

# **EDITAL Nº 04/2023 - Publica a lista preliminar de candidaturas habilitadas à membro do Conselho Tutelar e abre prazo recursal.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar**

**EDITAL Nº 04/2023**

Publica a lista preliminar de candidaturas habilitadas à membro do Conselho Tutelar e abre prazo recursal.

A presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Lajes/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 01/2023, e considerando o que dispõe as Leis Municipal nº 662/2015, 286/1994 e suas alterações, torna público a LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATURAS HABILITADAS à membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2024 - 2028.

## **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. ANA MARIA BARBOSA DE MOURA (Habilitado)
2. BRUNO RICHEL DE ARAUJO (Habilitado)
3. ELISCARLA CAVALCANTE DE SOUZA (Habilitado)
4. GENILDA PEREIRA DA COSTA (Habilitado)
5. JOSÉ EDVARDO DOS SANTOS OLIVEIRA (Habilitado)

6. JOSÉ NAZARENO DE ANDRADE (Habilitado)
7. JULIA ROSINA DE ANDRADE OLIVEIRA (Habilitado)
8. KATIANA FERNANDES (Habilitado)
9. MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO CASSIANO (Habilitado)
10. MARIA DO SOCORRO SALVIANO (Habilitado)
11. MARIA TERESA NUNES (Inabilitado)
12. MARINEIDE FRANÇA SOBRINHO (Habilitado)
13. MATHEUS KAMARGO DA SILVA BARBOSA (Habilitado)
14. PEDRO BRUNO BARBOSA DA SILVA (Habilitado)

O Ministério Público ou qualquer candidato poderá entrar com recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 09 junho à 12 de junho do corrente ano, preferencialmente com provas que instruem o ato.

Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados no Centro de Referência da Assistência Social- CRAS I, situado na Praça Manoel Januário Cabral, Nº 36, Centro, no horário das 08h00 às 12h00.

Lajes/RN, 07 de maio de 2023.

***AYLA MARCELIA FELIX DOS SANTOS***

Presidente da Comissão Especial Eleitoral